

PORTARIA CRCPA Nº. 122, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui a Comissão de
Estudo da Resolução
CRCPA nº 404/2015.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que disciplina o Regimento Interno deste Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução CRCPA nº 404/2015 que trata sobre o Regulamento das Delegacias do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos, e seu conteúdo em geral no sentido de reconsiderar a eficácia e eficiência dos mesmos;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos devido ao tempo exíguo para a apresentação da minuta, conforme Portaria CRCPA nº 036/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE ESTUDO DA RESOLUÇÃO CRCPA Nº 404/2015 QUE TRATA SOBRE O REGULAMENTO DAS DELEGACIAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, os seguintes membros:

Coordenador: Elléri Bogo

Membros: Carlos Augusto Frota Sodré

Maria Vieira dos Santos

Aldina Chaves Sousa

Alexandre Afonso de Souza Ferreira

Alexsandro Monteiro da Silva

Ana Cristina Cardoso Marques

Carlinho Mezzomo

Carlos André Araújo de Macedo

Joel Monteiro da Silva

Karla Santos da Silva

Lindomar Pereira Trajano

Neusa Caldas Martins

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo revisar, analisar e apresentar propostas entre outros procedimentos de trabalho para apresentação de minuta de Resolução, após parecer jurídico para posterior homologação do Plenário do CRCPA, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA